



Quadro da legislação da receita - Exercício 2026

| Local | Receita                                                                        | Legislação                           |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| 1     | 1.1.1.2.50.0.1.01.000.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITÓRI     |                                      |
| 2     | 1.1.1.2.50.0.1.02.000.00 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO IPTU                       |                                      |
| 3     | 1.1.1.2.50.0.2.01.000.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITÓRI     |                                      |
| 4     | 1.1.1.2.50.0.3.01.000.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITÓRI     |                                      |
| 5     | 1.1.1.2.50.0.3.02.000.00 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU       |                                      |
| 6     | 1.1.1.2.50.0.4.01.000.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITÓRI     |                                      |
| 7     | 1.1.1.2.53.0.1.01.000.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO - INTER VIVOS - DE BEN    |                                      |
| 8     | 1.1.1.2.53.0.1.02.000.00 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO ITBI                       |                                      |
| 9     | 1.1.1.2.53.0.2.01.000.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRAN      |                                      |
| 10    | 1.1.1.2.53.0.3.01.000.00 - RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DO ITBI - PRINCIPAL         |                                      |
| 11    | 1.1.1.2.53.0.3.02.000.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI - ATUALIZAÇÃO MONE  |                                      |
| 12    | 1.1.1.2.53.0.4.01.000.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI - MULTAS E JUROS    |                                      |
| 13    | 1.1.1.3.03.1.1.01.000.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - FOLHA     |                                      |
| 14    | 1.1.1.3.03.1.1.02.000.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - PESSOA    |                                      |
| 15    | 1.1.1.3.03.1.1.03.000.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - PESSOA    |                                      |
| 16    | 1.1.1.3.03.4.1.01.000.00 - IRRF - PJ - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONT    |                                      |
| 17    | 1.1.1.3.03.4.1.02.000.00 - IRRF - PJ - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONT    |                                      |
| 18    | 1.1.1.3.03.4.1.03.000.00 - IRRF - PJ - (TERCEIROS) - IMPOSTO SOBRE A RENDA     |                                      |
| 19    | 1.1.1.4.51.1.1.01.000.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -       |                                      |
| 20    | 1.1.1.4.51.1.1.02.000.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -       |                                      |
| 21    | 1.1.1.4.51.1.1.03.000.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - S     |                                      |
| 22    | 1.1.1.4.51.1.1.04.000.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - S     |                                      |
| 23    | 1.1.1.4.51.1.1.05.000.00 - ISS POR AUTO DE INFRAÇÃO                            |                                      |
| 24    | 1.1.1.4.51.1.1.06.000.00 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO ISS                        |                                      |
| 25    | 1.1.1.4.51.1.1.07.000.00 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO ISS - POR AUTO DE INFRA    |                                      |
| 26    | 1.1.1.4.51.1.2.01.000.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVI       |                                      |
| 27    | 1.1.1.4.51.1.2.02.000.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DO - ISS POR AUTO DE INFR    |                                      |
| 28    | 1.1.1.4.51.1.3.01.000.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇ     |                                      |
| 29    | 1.1.1.4.51.1.3.02.000.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS POR AUTO DE INFRAÇÃ  |                                      |
| 30    | 1.1.1.4.51.1.3.03.000.00 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS        |                                      |
| 31    | 1.1.1.4.51.1.3.04.000.00 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS - AU   |                                      |
| 32    | 1.1.1.4.51.1.3.05.000.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS P     |                                      |
| 33    | 1.1.1.4.51.1.4.01.000.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE ISS       |                                      |
| 34    | 1.1.1.9.99.0.2.01.000.00 - OUTROS TRIBUTOS - MULTAS E JUROS                    |                                      |
| 35    | 1.1.2.1.01.0.1.01.000.00 - TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAB         |                                      |
| 36    | 1.1.2.1.01.0.1.02.000.00 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE TAXAS                      |                                      |
| 37    | 1.1.2.1.01.0.1.03.000.00 - TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL                       |                                      |
| 38    | 1.1.2.1.01.0.1.04.000.00 - TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM        |                                      |
| 39    | 1.1.2.1.01.0.1.05.000.00 - EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATI       |                                      |
| 40    | 1.1.2.1.01.0.1.06.000.00 - TAXAS DE INCÊNDIO                                   |                                      |
| 41    | 1.1.2.1.01.0.2.01.000.00 - MULTA/JUROS DE MORA - OUTRAS TAXAS                  |                                      |
| 42    | 1.1.2.1.01.0.3.01.000.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS TAXAS             |                                      |
| 43    | 1.1.2.1.01.0.3.02.000.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS TAXAS - POR AU    |                                      |
| 44    | 1.1.2.1.01.0.3.03.000.00 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS      |                                      |
| 45    | 1.1.2.1.01.0.3.04.000.00 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXAS D    |                                      |
| 46    | 1.1.2.1.01.0.3.05.000.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE INCÊNDIO         |                                      |
| 47    | 1.1.2.1.01.0.4.01.000.00 - MULTA/JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA-OUTRAS TAXAS       |                                      |
| 48    | 1.1.2.1.04.0.1.01.000.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL           |                                      |
| 49    | 1.1.2.1.50.0.1.01.000.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA        |                                      |
| 50    | 1.1.2.1.50.0.2.01.000.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZ. E VIG.  |                                      |
| 51    | 1.1.2.1.50.0.3.01.000.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E   |                                      |
| 52    | 1.1.2.1.50.0.3.02.000.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE   |                                      |
| 53    | 1.1.2.2.01.0.1.01.000.00 - TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIV      |                                      |
| 54    | 1.1.2.2.01.0.1.02.000.00 - OUTRAS TAXAS DE SERVIÇOS DIVERSOS                   |                                      |
| 55    | 1.1.2.2.01.0.1.03.000.00 - OUTRAS TAXAS - PLANO DIRETOR - LC. - 415/2017       |                                      |
| 56    | 1.1.2.2.01.0.1.04.000.00 - OUTRAS TAXAS - TAXI - LC - 2718/2019                |                                      |
| 57    | 1.1.2.2.01.0.1.05.000.00 - TAXA DE AUTORIZAÇÃO PARA SERV. DE CONST. CIVI       |                                      |
| 58    | 1.1.2.2.01.0.1.06.000.00 - TAXA DE RECOLHIMENTO E CAPTURA DE ANIMAIS           | LEI Nº 2.753, DE 14 DE ABRIL DE 2020 |
| 59    | 1.1.2.2.01.0.3.01.000.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE APROVAÇÃO DE     |                                      |
| 60    | 1.1.2.2.01.0.3.02.000.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE APROVAÇÃO        |                                      |
| 61    | 1.1.2.2.01.0.4.01.000.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE APROVAÇÃO D      |                                      |
| 62    | 1.1.3.1.51.0.1.01.000.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE      |                                      |
| 5     | 1.2.1.5.01.1.1.01.000.00 - CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - PREF.MUNIC.DE BARUERI       |                                      |
| 6     | 1.2.1.5.01.1.1.02.000.00 - CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - CÂMARA MUNIC DE BARUERI     |                                      |
| 7     | 1.2.1.5.01.1.1.03.000.00 - CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - FIEB                        |                                      |
| 8     | 1.2.1.5.01.1.1.04.001.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR AFASTADO          |                                      |
| 28    | 1.2.1.5.01.1.1.04.002.00 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR AFASTADO - SEGURADO        |                                      |
| 38    | 1.2.1.5.01.1.1.04.003.00 - CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR DE SERVIDOR AFASTADO       |                                      |
| 9     | 1.2.1.5.01.1.1.05.000.00 - CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR IPRESB                        |                                      |
| 10    | 1.2.1.5.01.2.1.01.000.00 - CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS                |                                      |
| 11    | 1.2.1.5.01.3.1.01.000.00 - CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTAS                        |                                      |
| 63    | 1.3.1.1.02.0.1.01.000.00 - OUTRAS REC DE CONCE E PERMISSÕES                    |                                      |
| 1     | 1.3.1.1.02.0.1.02.000.00 - OUTRAS REC DE CONCE E PERM - FIEB                   |                                      |
| 64    | 1.3.1.1.99.0.1.01.000.00 - PROHAB - PROGR.DE HAB.DE INT.SOC.DE BARUERI         |                                      |
| 65    | 1.3.2.1.01.0.1.01.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO DECENDIAIS EDUCAÇÃO             |                                      |
| 66    | 1.3.2.1.01.0.1.02.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO DE RECURSOS VINCULADOS FUN      |                                      |
| 67    | 1.3.2.1.01.0.1.03.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO CONV. ESTADO ALIMENTAÇÃO E      |                                      |
| 68    | 1.3.2.1.01.0.1.04.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO MERENDA PNAE                    |                                      |
| 69    | 1.3.2.1.01.0.1.05.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO PNATE TRANSPORTE ESCOLAR        |                                      |
| 70    | 1.3.2.1.01.0.1.06.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO SUS CUSTEIO                     |                                      |
| 71    | 1.3.2.1.01.0.1.07.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO SUS INVESTIMENTO                |                                      |
| 72    | 1.3.2.1.01.0.1.08.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO ASSIT. FARMACEUTICA. EST - 4959 |                                      |
| 73    | 1.3.2.1.01.0.1.09.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO F.M.D.DA CRIANÇA E ADOLESCEN    |                                      |
| 74    | 1.3.2.1.01.0.1.10.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDAD    |                                      |
| 75    | 1.3.2.1.01.0.1.11.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO F.M.D. DA PESSOA C/DEFICIÊNCIA  |                                      |
| 76    | 1.3.2.1.01.0.1.12.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIOS - FNAS BARUERI BLG IGD SUAS    |                                      |
| 77    | 1.3.2.1.01.0.1.13.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO BARUERI BL.PSE AC -ALTA COMP    |                                      |
| 78    | 1.3.2.1.01.0.1.14.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO BARUERI BL.PSB-PROT. SOC.BÁSI   |                                      |
| 79    | 1.3.2.1.01.0.1.15.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO BARUERI BL.PSEMC-PROT.SOC.      |                                      |
| 80    | 1.3.2.1.01.0.1.16.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO PROT.SOC.ESP.ALTA COMPL-EST     |                                      |
| 81    | 1.3.2.1.01.0.1.17.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO PROT.SOC.ESP.BASIÇA - ESTADUA   |                                      |
| 82    | 1.3.2.1.01.0.1.18.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO PROG.PROT.SOC.MÉDIA COMPL -     |                                      |
| 83    | 1.3.2.1.01.0.1.19.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO FUNDO MUNICIPAL IDOSO           |                                      |
| 84    | 1.3.2.1.01.0.1.20.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO FNAS - SIGTV BL PSB - CRIANÇA E |                                      |
| 85    | 1.3.2.1.01.0.1.21.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO CONVÊNIO FUSSP                  |                                      |
| 86    | 1.3.2.1.01.0.1.22.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE    |                                      |

Fis: Nº 41  
Proc. Nº 2117/2025



Quadro da legislação da receita - Exercício 2026

| Local | Receita                                                                          | Legislação |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 87    | 1.3.2.1.01.0.1.23.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO DENATRA                           |            |
| 88    | 1.3.2.1.01.0.1.24.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO TRÁNSITO                          |            |
| 89    | 1.3.2.1.01.0.1.25.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO - FUNSET                          |            |
| 90    | 1.3.2.1.01.0.1.26.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO RECURSO FUNDHAB                   |            |
| 91    | 1.3.2.1.01.0.1.27.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO FUNDO MUNICIPAL CULTURA           |            |
| 92    | 1.3.2.1.01.0.1.28.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIOS CONVÊNIO FUNDAÇÃO PROCON/        |            |
| 93    | 1.3.2.1.01.0.1.29.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO PRINCIPAL                         |            |
| 94    | 1.3.2.1.01.0.1.30.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO FUNDO ESPECIAL                    |            |
| 95    | 1.3.2.1.01.0.1.31.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO CIDE                              |            |
| 96    | 1.3.2.1.01.0.1.32.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO RECURSOS MINERAIS                 |            |
| 97    | 1.3.2.1.01.0.1.33.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO FUNDESB                           |            |
| 98    | 1.3.2.1.01.0.1.34.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO CEX                               |            |
| 99    | 1.3.2.1.01.0.1.35.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO ALIENAÇÃO DE BENS                 |            |
| 100   | 1.3.2.1.01.0.1.36.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO FUNDHAB - ALIENAÇÃO DE BENS       |            |
| 101   | 1.3.2.1.01.0.1.37.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO RECURSOS HÍDRICOS                 |            |
| 102   | 1.3.2.1.01.0.1.38.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO COSIP                             |            |
| 103   | 1.3.2.1.01.0.1.39.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO ROYALTIES PELA PART.ESPECIAL      |            |
| 104   | 1.3.2.1.01.0.1.40.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO DEPÓSITO JUDICIAL FUNDO DE        |            |
| 105   | 1.3.2.1.01.0.1.41.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO GESTÃO CAD ÚNICO - CUSTEIO        |            |
| 106   | 1.3.2.1.01.0.1.42.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO GESTÃO CAD ÚNICO - INVESTIME      |            |
| 107   | 1.3.2.1.01.0.1.43.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO PAB - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL     |            |
| 108   | 1.3.2.1.01.0.1.44.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO COVIDEP - FEDERAL                 |            |
| 109   | 1.3.2.1.01.0.1.45.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO APOIO CRECHE                      |            |
| 110   | 1.3.2.1.01.0.1.46.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO PDDE PROG. DIRETO NA ESCOLA       |            |
| 111   | 1.3.2.1.01.0.1.47.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO BRASIL CARINHOSO                  |            |
| 112   | 1.3.2.1.01.0.1.48.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO BARUERI AP REDE                   |            |
| 113   | 1.3.2.1.01.0.1.49.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO BARUERI BPC NA ESCOLA             |            |
| 114   | 1.3.2.1.01.0.1.50.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO BARUERI COVIDACO                  |            |
| 115   | 1.3.2.1.01.0.1.51.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO BARUERI COVIDALI                  |            |
| 116   | 1.3.2.1.01.0.1.52.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO BARUERI PROCAD SUAS               |            |
| 117   | 1.3.2.1.01.0.1.53.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO RES. SS Nº 94 - FERTILIDADE       |            |
| 118   | 1.3.2.1.01.0.1.54.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO GRATUIDADE DO IDOSO               |            |
| 119   | 1.3.2.1.01.0.1.55.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO EMENDA - DM 029858 - INVESTIM     |            |
| 120   | 1.3.2.1.01.0.1.56.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO TRANSF. ESPEC. GCM - EMENDA 2     |            |
| 121   | 1.3.2.1.01.0.1.57.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO TRANSF. FNAS - BOLSA FAMÍLIA      |            |
| 122   | 1.3.2.1.01.0.1.58.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO EXPANSÃO BENEFÍCIO EVENTUAL       |            |
| 123   | 1.3.2.1.01.0.1.59.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO TRANSF. EST. BAIXAS TEMPERAT      |            |
| 124   | 1.3.2.1.01.0.1.60.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO EST. - RESIDÊNCIA TERAPÉUTICA     |            |
| 125   | 1.3.2.1.01.0.1.61.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL          |            |
| 126   | 1.3.2.1.01.0.1.62.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO COMPLEMENTO PISO ENFERMAG         |            |
| 127   | 1.3.2.1.01.0.1.63.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO TRANF. ESPECIAIS - C/C - 672003-1 |            |
| 128   | 1.3.2.1.01.0.1.64.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO CONV. EST. Nº 104013/22 - RECAP.  |            |
| 129   | 1.3.2.1.01.0.1.65.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO LEI AUDIR BLANC 2024              |            |
| 130   | 1.3.2.1.01.0.1.66.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO C/C 80178-X EMENDAS IMPOSITIVA    |            |
| 131   | 1.3.2.1.01.0.1.67.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO EMENDA PARL. 2024.107.57294       |            |
| 132   | 1.3.2.1.01.0.1.68.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO AÇÕES DE SAÚDE DA MULHER DM       |            |
| 133   | 1.3.2.1.01.0.1.69.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO FUNDO SANEAMENTO AMBIENTAL        |            |
| 134   | 1.3.2.1.01.0.1.70.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO FUNDO MUNICIPAL DA MULHER         |            |
| 135   | 1.3.2.1.01.0.1.71.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO TRANSF.ESPECIAL PLANO DE AÇÃ      |            |
| 136   | 1.3.2.1.01.0.1.72.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO PLANO DE AÇÃO 09032024 - 070405   |            |
| 137   | 1.3.2.1.01.0.1.73.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIOS -SUS INVEST. ESTADUAL - 66699-   |            |
| 138   | 1.3.2.1.01.0.1.74.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIOS - VIGILANCIA SÓCIO ASSISTENCI    |            |
| 139   | 1.3.2.1.01.0.1.75.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO - VIGILANCIA SÓCIO ASSIST. INV    |            |
| 140   | 1.3.2.1.01.0.1.76.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO - OBRAS UBS JD. BELVAL            |            |
| 141   | 1.3.2.1.01.0.1.77.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO - 067439 - CUSTEIO - KIT LIVRO    |            |
| 142   | 1.3.2.1.01.0.1.78.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO - FEAS PROTEÇÃO SOCIAL BASICA     |            |
| 143   | 1.3.2.1.01.0.1.79.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO - FEAS PROTEÇÃO SOCIAL ESPECI     |            |
| 144   | 1.3.2.1.01.0.1.80.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO - CENTRO DE DIAGNÓSTICO - PR      |            |
| 145   | 1.3.2.1.01.0.1.81.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO - CUSTEIO MAC - EMENDA 360005     |            |
| 146   | 1.3.2.1.01.0.1.82.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO - CUSTEIO PAP - EMENDA 3600056    |            |
| 147   | 1.3.2.1.01.0.1.83.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO - HMB - PROPOSTA - 12593563000    |            |
| 148   | 1.3.2.1.01.0.1.84.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO - INCREMENTO PAP - EMENDA         |            |
| 149   | 1.3.2.1.01.0.1.85.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO - UBS AMPLIAÇÃO - PROPOSTA        |            |
| 150   | 1.3.2.1.01.0.1.86.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO - CAPS INFANTIL - EMENDA 202307   |            |
| 151   | 1.3.2.1.01.0.1.87.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO - CIRURGIAS ELETIVAS              |            |
| 152   | 1.3.2.1.01.0.1.88.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO - EMENDA 2023.040.48641 - CUST    |            |
| 153   | 1.3.2.1.01.0.1.89.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO - IGM SUS PAULISTA                |            |
| 154   | 1.3.2.1.01.0.1.90.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO - AÇÕES CULTURAIS                 |            |
| 155   | 1.3.2.1.01.0.1.91.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO - FEAS - BENEFÍCIOS EVENTUAIS     |            |
| 156   | 1.3.2.1.01.0.1.92.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO - TRANF. VOLUNTATIA 2025073702    |            |
| 2     | 1.3.2.1.01.0.1.93.000.00 - REMU. DE DEPO. BANC. - FIEB                           |            |
| 3     | 1.3.2.1.01.0.1.94.000.00 - REMU. DE DEPO. BANC. - FIEB FUNDO                     |            |
| 157   | 1.3.2.1.02.0.1.01.000.00 - REND. DEP. BANCÁRIO - DEPOS. JUDICIAIS                |            |
| 16    | 1.3.2.1.04.0.1.01.001.00 - REND. EM RENDA FIXA DOS RECURSOS DO RPPS              |            |
| 17    | 1.3.2.1.04.0.1.02.001.00 - REND. EM RENDA VARIÁVEL DOS RECURSOS DO RPPS          |            |
| 19    | 1.3.2.1.04.0.1.03.001.00 - REND. INVEST. EXTERIOR DOS RECURSOS DO RPPS           |            |
| 23    | 1.3.2.2.01.0.1.00.000.00 - DIVIDENDOS - PRINCIPAL                                |            |
| 158   | 1.6.9.99.0.1.01.000.00 - OUTROS SERVIÇOS                                         |            |
| 159   | 1.7.1.1.51.1.1.00.000.00 - COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS       |            |
| 160   | 1.7.1.1.51.1.1.00.000.00 - COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS       |            |
| 161   | 1.7.1.1.52.0.1.00.000.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERR        |            |
| 162   | 1.7.1.1.52.0.1.00.000.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERR        |            |
| 192   | 1.7.1.1.56.0.1.01.000.00 - TRANSF. DA UNIÃO - LEI.13.240/15 - LAUDÊMIO           |            |
| 163   | 1.7.1.2.50.0.1.00.000.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EX          |            |
| 164   | 1.7.1.2.51.0.1.00.000.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EX          |            |
| 165   | 1.7.1.2.52.1.1.00.000.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODU       |            |
| 166   | 1.7.1.2.52.3.1.00.000.00 - COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI Nº 9.47   |            |
| 167   | 1.7.1.2.52.4.1.00.000.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP -      |            |
| 168   | 1.7.1.3.50.1.1.01.000.00 - TRANSF. REC. SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA                   |            |
| 169   | 1.7.1.3.50.1.1.02.000.00 - TRANSF. SUS CUSTEIO - AGENTES COMUNITÁRIOS DE S       |            |
| 170   | 1.7.1.3.50.2.1.01.000.00 - TRANSF. REC. SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA              |            |
| 171   | 1.7.1.3.50.3.1.01.000.00 - TRANSF. REC. SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE                |            |
| 172   | 1.7.1.3.50.3.1.02.000.00 - TRANSF. SUS CUSTEIO - AGENTES DE COMBATE AS END       |            |
| 173   | 1.7.1.3.50.4.1.01.000.00 - TRANSF. REC. SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA           |            |
| 174   | 1.7.1.3.50.5.1.01.000.00 - TRANSF. TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS                  |            |
| 175   | 1.7.1.3.50.9.1.01.000.00 - TRANSF. FMS COMPLEMENTO PISO ENFERMAGEM               |            |

Fls: Nº 42

Proc. Nº 2117/2025



Quadro da legislação da receita - Exercício 2026

| Local | Receita                    | Legislação                                             |
|-------|----------------------------|--------------------------------------------------------|
| 176   | 1.7.1.4.50.0.1.00.000.00 - | TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL         |
| 177   | 1.7.1.4.52.0.1.01.000.00 - | TRANSF. DIRETA - FNDE- PNAE- ENSINO FUNDAMENTAL        |
| 178   | 1.7.1.4.52.0.1.02.000.00 - | TRANSF. DIRETA - FNDE- PNAE- PRÉ ESCOLA                |
| 179   | 1.7.1.4.52.0.1.03.000.00 - | TRANSF. DIRETA - FNDE- PNAE- ENSINO MÉDIO              |
| 180   | 1.7.1.4.52.0.1.04.000.00 - | TRANSF. DIRETA - FNDE- PNAE- CRECHE                    |
| 181   | 1.7.1.4.52.0.1.05.000.00 - | TRANSF. DIRETA - FNDE- PNAE- EJA                       |
| 182   | 1.7.1.4.52.0.1.06.000.00 - | TRANSF. DIRETA - FNDE- PNAE- ENSINO ESPECIAL           |
| 183   | 1.7.1.4.52.0.1.07.000.00 - | TRANSF. DIRETA - FNDE- PNAE- ENSINO MÉDIO INTEGRAL     |
| 184   | 1.7.1.4.53.0.1.01.000.00 - | TRANSF. DIRETA - FNDE- PNATE FUNDAMENTAL               |
| 185   | 1.7.1.4.99.0.1.01.000.00 - | TRANSF. FNDE - PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGR         |
| 186   | 1.7.1.6.50.0.1.01.000.00 - | TRANSF. FNAS-BARUERI-BL-PSB-PROT.SOCIAL BÁSICA         |
| 187   | 1.7.1.6.50.0.1.02.000.00 - | TRANSF. FNAS-BARUERI-BL-PSEMC-PROT.SOC.ESP.MED         |
| 188   | 1.7.1.6.50.0.1.03.000.00 - | TRANSF. FNAS BARUERI PROCAD - SUAS                     |
| 189   | 1.7.1.6.50.0.1.04.000.00 - | TRANSF. FNAS BARUERI - BOLSA FAMÍLIA                   |
| 190   | 1.7.1.7.99.0.1.01.000.00 - | TRANSF. DA UNIAO LEI AUDIR BLANC 2024                  |
| 191   | 1.7.1.9.99.0.1.01.000.00 - | TRANSF. FINANCEIRA - PLP 133/2020 - LEI 176/2020 - LEI |
| 193   | 1.7.2.1.50.0.1.00.000.00 - | COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL                         |
| 194   | 1.7.2.1.50.0.1.00.000.00 - | COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL                         |
| 195   | 1.7.2.1.51.0.1.00.000.00 - | COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL                         |
| 196   | 1.7.2.1.51.0.1.00.000.00 - | COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL                         |
| 197   | 1.7.2.1.52.0.1.00.000.00 - | COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL             |
| 198   | 1.7.2.1.52.0.1.00.000.00 - | COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL             |
| 199   | 1.7.2.1.53.0.1.00.000.00 - | COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO           |
| 200   | 1.7.2.3.50.0.1.01.000.00 - | TRANSF. PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA           |
| 201   | 1.7.2.3.50.0.1.02.000.00 - | TRANSF. PAB - ATENÇÃO BÁSICA - ESTADUAL                |
| 202   | 1.7.2.3.50.0.1.03.000.00 - | TRANSF. ESTADUAL - RES.83 - INCREMENTO MAC             |
| 203   | 1.7.2.3.50.0.1.04.000.00 - | TRANSF. EST. - RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA                  |
| 204   | 1.7.2.3.50.0.1.05.000.00 - | TRANSF. EST. - CIRURGIAS ELETIVAS                      |
| 205   | 1.7.2.3.50.0.1.06.000.00 - | TRANSF. IGM SUS PAULISTA - RES. SS 18 E 20/2024        |
| 206   | 1.7.2.4.51.0.1.01.000.00 - | TRANSF. CONV. 067439 - CUSTEIO - KIT LIVROS E JOGO     |
| 207   | 1.7.2.4.99.0.1.01.000.00 - | TRANSF. CONVÊNIO FUSSP                                 |
| 208   | 1.7.2.4.99.0.1.02.000.00 - | TRANSF. CONVÊNIO FUNDAÇÃO PROCON/SP                    |
| 209   | 1.7.2.9.51.0.1.01.000.00 - | TRANSF. PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - ESTA         |
| 210   | 1.7.2.9.51.0.1.02.000.00 - | TRANSF. PROG.PROT.SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COM         |
| 211   | 1.7.2.9.51.0.1.03.000.00 - | TRANSF. PROG.PROT.SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMP         |
| 212   | 1.7.2.9.51.0.1.04.000.00 - | TRANSF. EST. EXPANSÃO BENEFÍCIO EVENTUAL               |
| 213   | 1.7.2.9.51.0.1.05.000.00 - | TRANSF. EST. BAIXAS TEMPERATURAS                       |
| 214   | 1.7.2.9.51.0.1.06.000.00 - | TRANSF. EST. FEAS - BENEFÍCIOS EVENTUAIS               |
| 215   | 1.7.2.9.51.0.1.07.000.00 - | TRANSF. EST. FEAS - PROTEÇÃO ESPECIAL                  |
| 216   | 1.7.2.9.51.0.1.08.000.00 - | TRANSF. EST. FEAS PROTEÇÃO BÁSICA                      |
| 217   | 1.7.2.9.52.0.1.01.000.00 - | TRANSF. DO ESTADO - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                |
| 218   | 1.7.2.9.99.0.1.01.000.00 - | TRANSF. CUSTEIO AÇÕES CULTURAIS                        |
| 222   | 1.7.5.1.50.0.1.00.000.00 - | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MAN             |
| 223   | 1.9.1.1.01.0.1.01.000.00 - | MULTAS E JUROS - LEI COMPLEMENTAR Nº 314/2013          |
| 224   | 1.9.1.1.01.0.1.02.000.00 - | MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO                            |
| 225   | 1.9.1.1.01.0.1.03.000.00 - | MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO-LEI 2350/14 - SERVI        |
| 226   | 1.9.1.1.01.0.1.04.000.00 - | MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO-LEI 2358/14-SERVIÇO D      |
| 227   | 1.9.1.1.01.0.1.05.000.00 - | OUTRAS MULTAS DIVERSAS                                 |
| 228   | 1.9.1.1.01.0.1.06.000.00 - | OUTRAS MULTAS DIVERSAS P/AUTO DE INFRAÇÃO FISC.        |
| 229   | 1.9.1.1.06.1.2.01.000.00 - | MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - M        |
| 230   | 1.9.1.1.09.0.1.01.000.00 - | MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - MULTAS         |
| 231   | 1.9.1.1.14.0.1.01.000.00 - | MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO                     |
| 232   | 1.9.1.1.14.0.1.02.000.00 - | MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - FUN       |
| 233   | 1.9.1.1.14.0.1.03.000.00 - | MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - DE        |
| 234   | 1.9.1.1.14.0.1.04.000.00 - | MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - REN       |
| 235   | 1.9.2.1.99.0.1.01.000.00 - | OUTRAS INDENIZAÇÕES                                    |
| 236   | 1.9.2.1.99.0.1.02.000.00 - | INDENIZAÇÃO EXPLORAÇÃO REC. MIN. PETR. XISTO BET.      |
| 237   | 1.9.2.1.99.0.1.03.000.00 - | COMPENSAÇÃO FINANCEIRA LC349/2015                      |
| 238   | 1.9.2.1.99.0.1.04.000.00 - | ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA L       |
| 239   | 1.9.2.1.99.0.2.01.000.00 - | MULTAS E JUROS - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA LEI 349/2      |
| 240   | 1.9.2.2.99.0.1.01.000.00 - | OUTRAS RESTITUIÇÕES                                    |
| 4     | 1.9.2.2.99.0.1.02.000.00 - | OUTRAS RESTITUIÇÕES - FIEB                             |
| 18    | 1.9.2.2.99.0.1.04.000.00 - | OUTRAS RESTITUIÇÕES - IPRESB                           |
| 21    | 1.9.9.9.03.0.1.01.000.00 - | COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERA           |
| 31    | 1.9.9.9.03.0.1.02.000.00 - | COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS RPPS MUNICIP         |
| 41    | 1.9.9.9.03.0.1.04.000.00 - | COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS RPPS ESTADU          |
| 51    | 1.9.9.9.03.0.1.05.000.00 - | COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE RPPS UNIÃO E O          |
| 241   | 1.9.9.9.12.2.1.01.000.00 - | ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL                        |
| 242   | 1.9.9.9.99.2.1.01.000.00 - | OUTRAS RECEITAS DIVERSAS                               |
| 243   | 1.9.9.9.99.2.1.02.000.00 - | FUNDO MUNIC.DIR.DA CRIANÇAS E ADOLESCENTES             |
| 244   | 1.9.9.9.99.2.1.03.000.00 - | FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE                          |
| 245   | 1.9.9.9.99.2.1.04.000.00 - | FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO                               |
| 246   | 1.9.9.9.99.2.1.05.000.00 - | FUNDESB - COMPENSAÇÃO AMBIENTAL                        |
| 247   | 1.9.9.9.99.2.1.06.000.00 - | ZONA AZUL                                              |
| 248   | 1.9.9.9.99.2.1.07.000.00 - | FUNDO DESENV.SUST.E PROT.BIOD.DE BARUERI - FUMD        |
| 249   | 1.9.9.9.99.2.1.08.000.00 - | CONTRAPARTIDA - LEI COMPLEMENTAR Nº 314/2013           |
| 250   | 1.9.9.9.99.2.1.09.000.00 - | ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUT       |
| 251   | 1.9.9.9.99.2.1.10.000.00 - | CONTRAPARTIDA LEI COMPLEMENTAR Nº 523/2022.            |
| 252   | 1.9.9.9.99.2.1.11.000.00 - | CUSTA DE AÇÕES JUDICIAIS                               |
| 253   | 1.9.9.9.99.2.1.12.000.00 - | FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA                             |
| 254   | 1.9.9.9.99.2.1.13.000.00 - | FUNDO MUNICIPAL DA MULHER                              |
| 255   | 1.9.9.9.99.2.1.14.000.00 - | FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFR.        |
| 256   | 1.9.9.9.99.2.1.15.000.00 - | FUNDO M S U DEFESA SOCIAL                              |
| 257   | 1.9.9.9.99.2.1.16.000.00 - | ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE OUTRAS RECEITAS               |
| 258   | 1.9.9.9.99.2.1.17.000.00 - | CONTRAPARTIDA LEI COMPLEMENTAR Nº 565/2023.            |
| 5     | 1.9.9.9.99.2.1.18.000.00 - | OUTRAS RECEITAS DIVERSAS FIEB - FUNDO                  |
| 259   | 2.2.1.3.01.0.1.01.000.00 - | RECEITA DA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS                    |
| 260   | 2.2.2.1.01.0.1.01.000.00 - | ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS - FUNDHAB             |
| 261   | 2.4.1.1.51.5.1.01.000.00 - | TRANSF. FNS - SUS INVESTIMENTO                         |
| 263   | 2.4.1.1.99.0.1.01.000.00 - | TRANSF. FED. PISO HOSPITAL MORAN - CONV. Nº 949773/23  |
| 264   | 2.4.1.1.99.0.1.02.000.00 - | TRANSF. FED. CINTILOGRAFIA CENTRO DIAGNÓSTICO - CONV   |
| 265   | 2.4.1.1.99.0.1.03.000.00 - | TRANSF. FED. MARQUISE CENTRO DIAGNÓSTICO - CONV. Nº    |
| 262   | 2.4.1.3.50.0.1.01.000.00 - | TRANSF. VIGILANCIA SOCIO ASSIST. INVESTIMENTO          |
| 273   | 2.4.1.4.99.0.1.01.000.00 - | TRANSF. FED. DRENAGEM - AV. JOSÉ DIAS DA SILVA - N     |
| 274   | 2.4.1.4.99.0.1.02.000.00 - | TRANSF. FED. CONSTRUÇÃO DE UBS - CHACARA MARCO         |
| 275   | 2.4.1.4.99.0.1.03.000.00 - | TRANSF. FED. MODERNIZAÇÃO DA UBS - NOVO PAC            |

Fls: Nº 43  
Proc. Nº 2117/2025



Quadro da legislação da receita - Exercício 2026

| Local | Receita                                                                           | Legislação |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 276   | 2.4.1.4.99.0.1.04.000.00 - TRANSF. FED. CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO COM        |            |
| 267   | 2.4.1.9.99.0.1.01.000.00 - TRANSF. FED. PRAÇA DAS ARTES - CONV. Nº 941135/23 - EM |            |
| 268   | 2.4.1.9.99.0.1.02.000.00 - TRANSF. FED. PAVIMENTAÇÃO - BRIGADEIRO JORDÃO - CONV   |            |
| 269   | 2.4.2.1.50.0.1.01.000.00 - TRASNF. EST. FNS - SUS INVESTIMENTO                    |            |
| 270   | 2.4.2.1.50.0.1.02.000.00 - TRASNF. EST. PS INFANTIL - DM - Nº 073557 - MOVIMENTO  |            |
| 271   | 2.4.2.2.99.0.1.01.000.00 - TRANSF. EST. PAVIMENTAÇÃO - AV.PIRARUCU - CONV. Nº     |            |
| 272   | 2.4.2.2.99.0.1.02.000.00 - TRANSF. EST. PAVIMENTAÇÃO - RUAS DA ALDEIA - CONV.     |            |
| 266   | 2.4.2.9.99.0.1.01.000.00 - TRANSF. EST. PAVIMENTAÇÃO. - ORLANDO SILVA - CONV. Nº  |            |
| 1     | 7.2.1.5.02.1.1.04.011.10 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO           |            |
| 2     | 7.2.1.5.02.1.1.04.011.20 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - CÂMARA MUNICIPAL DE BAR        |            |
| 3     | 7.2.1.5.02.1.1.04.011.30 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FIEB                           |            |
| 4     | 7.2.1.5.02.1.1.04.011.40 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - IPRESB                         |            |
| 12    | 7.2.1.5.02.1.1.04.011.50 - CONTRIB. PATRONAL SUPLEMENTAR - PREF. MUN. DE BA       |            |
| 13    | 7.2.1.5.02.1.1.04.011.60 - CONTRIB. PATRONAL SUPLEMENTAR - CÂMARA MUN. DE         |            |
| 14    | 7.2.1.5.02.1.1.04.011.70 - CONTRIB. PATRONAL SUPLEMENTAR - FIEB                   |            |
| 15    | 7.2.1.5.02.1.1.04.011.80 - CONTRIB. PATRONAL SUPLEMENTAR - IPRESB                 |            |

Fis: Nº 44  
Proc. Nº 2117/2025